

PORTARIA SEG Nº 1.047, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo 1019498/2025, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito, MILENA MIRANDA DE MORAIS, matrícula 319.074, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-01, de Assessor do Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau Carlos Alberto Martins Filho, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensada LUIZA DE LIMA CURSINO SARKIS CARMINATI, matrícula 319.077, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

PORTARIA SEG Nº 1.049, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo 1020640/2025, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito, MARIA LUCIANA FREITAS DE ALBUQUERQUE, matrícula 319.512, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor da 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais da Circunscrição Judiciária de Brasília, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensada MAIRA CORREA CAIXETA, matrícula 316.689, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

PORTARIA SEG Nº 1.050, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo 1020701/2025, resolve:

Art. 1º Designar GISELE ARAUJO BARBOSA DE BELLI, matrícula 316.408, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Núcleo de Gestão Documental de Contas Médicas, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DG/SGP Nº 365, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP n. 57/2024, artigo 1º, inciso XVI, alínea "m", e tendo em vista o que consta do PROAD n. 2346/2025, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Lucia Regina Cerquetani, matrícula n. 34.592, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, padrão C.NS.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 6º, da EC n. 41/2003, c/c o artigo 3º, da EC n. 103/2019, acrescidos das vantagens a que faz jus.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

PORTARIA DG/SGP Nº 497, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP n. 57/2024, artigo 1º, inciso XVI, alínea "m", e tendo em vista o que consta do PROAD n. 25.995/2025, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor Jorge Marcos Spinoza, matrícula n. 89.362, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, padrão C.NS.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20, caput, e §2º, inciso I, da EC n. 103/2019, acrescidos das vantagens a que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO TRTS Nº 277, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob Nº 6191/2025 - PROAD; resolve:

DEFERIR a concessão da aposentadoria por tempo de contribuição à servidora DENISE FELICIANO DOS SANTOS, no cargo de categoria funcional Técnico Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no art. 20, I a IV, §2º, I e §3º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com totalidade da remuneração (integralidade), paridade e vantagens previstas no art. 62 da Lei 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei 8.911/94 (revogado pela Lei 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei nº 9.624/98).

Des. JÉFERSON MURICY

ATO TRTS Nº 279, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob Nº 6674/2025 - PROAD; resolve:

DEFERIR a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora RITA NERY CRUZ DE SOUZA MONTEIRO, no cargo de categoria funcional Técnico Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/2012), com fundamento no art. 20, I a IV, §2º, I e §3º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com totalidade da remuneração (integralidade), paridade e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei nº 9.624/98).

Des. JÉFERSON MURICY

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RETIFICAÇÃO

No ATO PRESI N.º 116, DE 23 DE JUNHO DE 2025, publicado no DOU de 27/6/2025, Seção 2, pág. 71, onde se lê:

7.º lugar pela lista geral - EMANUELLE DIAS COSTA, para a localidade de Belém, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Danielle Kasper Glasser (código 105),

leia-se:

47.º lugar pela lista geral - EMANUELLE DIAS COSTA, para a localidade de Belém, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Danielle Kasper Glasser (código 105).

(p/ Codou)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 94, DE 19 DE MAIO DE 2025

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, e em face do contido no PRP nº 77/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ DANIEL GRZYBOWSKI no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 20, I, II, III e IV c.c. § 2º, II, da EC nº 103/2019, com proventos correspondentes a 100% da média aritmética obtida na forma do art. 26, caput, e seu § 3º, I, da mesma EC nº 103/2019, limitada ao teto estabelecido para os benefícios do RGPS, nos termos do art. 40, §§ 14 e 16, da Constituição Federal, c.c. § 1º do art. 26 da EC nº 103/2019 e art. 3º, caput, e II, da Lei nº 12.618/2012.

O reajuste do benefício dar-se-á conforme o art. 20, §3º, II c.c. o art. 26, §7º da EC nº 103/2019. Parágrafo único. O servidor faz jus ao benefício especial enquanto perdurar o pagamento dos proventos da aposentadoria (e eventual pensão por morte), com reajuste no mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo RGPS, conforme previsto nos §§ 1º, 2º, 3º, 5º e 6º, III, do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 c.c. Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

Art. 2º DECLARAR vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei n.º 8.112/1990.

Des. CÉLIO HORST WALDRAFF

ATO Nº 99, DE 26 DE MAIO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no PRP nº 81/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria voluntária à servidora MARISA LOUREIRO DE CARVALHO no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, nos termos do art. 20, I, II, III e IV c.c. § 2º, II, da EC nº 103/2019, e art. 6º, § 2º, II, "b", "2", do Anexo I, da Portaria MTP nº 1.467/2022, com proventos correspondentes a 100% da média aritmética obtida na forma do art. 26, caput, e seu § 3º, I, da mesma EC nº 103/2019, c.c. art. 9º, § 3º, I, do Anexo I, da Portaria MTP nº 1.467/2022.

O reajuste do benefício dar-se-á conforme o art. 20, § 3º, II, c.c. o art. 26, § 7º, ambos da EC nº 103/2019.

Art. 2º DECLARAR vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei n.º 8.112/1990.

Des. CÉLIO HORST WALDRAFF

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL JUDICIÁRIA

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS DE 24 DE JUNHO DE 2025

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, na 6ª Sessão Plenária Ordinária Administrativa, realizada no dia 24 de junho de 2025, às 14h20, na Sala de Sessões Desembargador Heráclito Pena Júnior, sob a Presidência do Desembargador RIBAMAR LIMA JUNIOR, Presidente, presentes os Desembargadores JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE, Vice-Presidente e Corregedor Regional, JOÃO AMÍLCAR PAVAN, ELAINE MACHADO VASCONCELOS, ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO, PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN, MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES, ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA, DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO, CILENE FERREIRA AMARO SANTOS, GRIJALBO FERNANDES COUTINHO, JOÃO LUIS ROCHA SAMPAIO, GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS e AUGUSTO CÉSAR ALVES DE SOUZA BARRETO; e a representante da D. Procuradoria Regional do Trabalho, Procuradora-Chefe PAULA DE ÁVILA E SILVA PORTO NUNES; ausentes os Desembargadores FLÁVIA SIMÕES FALCÃO, em período de férias, BRASILINO SANTOS RAMOS, em licença médica, e ELKE DORIS JUST, justificadamente,

Nº 31 - DECIDIU, por unanimidade, apreciando o contido no PA-SEI - 0005194-62.2025.5.10.8000, aprovar a matéria na forma proposta pela Administração, baixando a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 31/2025 - (2465):

I - CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ANDRÉ BRAGA DE VASCONCELOS, código 102162-1, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados na forma § 8º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

II - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 32 - DECIDIU, por unanimidade, apreciando o contido no PA-SEI - 0004821-31.2025.5.10.8000, aprovar a matéria na forma proposta pela Administração, baixando a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 32/2025 - (2466):

I - CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor LUIZ CLÁUDIO DE CARVALHO, código 103290-9, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados na forma do art. 26, § 2º, inciso I, da referida Emenda.

II - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Des. RIBAMAR LIMA JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 67 - DLP, DE 25 DE JUNHO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 9888/2025, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor MAURÍCIO APARECIDO GOMES DE OLIVEIRA, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, artigo 62-A da Lei n.º 8.112/1990 e artigo 28 da Lei n.º 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do citado artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, observando-se, ainda, os termos do artigo 11, parágrafo único, da Lei n.º 11.416/2006 (incluído pela Lei n.º 14.687/2023).

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN



ATO Nº 68 - DLP, DE 25 DE JUNHO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 7745/2025, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora MARIA LUIZA BARBIZANI DA SILVA, no cargo de Analista Judiciária, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do citado artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se, ainda, os termos do artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006 (incluído pela Lei nº 14.687/2023).

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

ATO Nº 69 - DLP, DE 25 DE JUNHO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 10214/2025, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora CLAUDIA HERNANDEZ MAURO, no cargo de Analista Judiciária, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do citado artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se, ainda, os termos do artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006 (incluído pela Lei nº 14.687/2023).

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

DIRETORIA-GERAL

ATO CPV Nº 92, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, atualizada pelas Portarias GP nºs 56/2019, 77/2021, 15/2023 e 55/2024, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 12401/2025, resolve:

Exonerar, a partir de 26 de junho de 2025, MARGARET OZAWA KOROISHI, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-01, do mesmo Quadro.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 560, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 12491/2025, resolve:

Dispensar, a partir de 5 de maio de 2025, ANA PAULA ISOPPO, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, na função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05, no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Keila Nogueira Silva.

VITOR DIAS FERNANDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 Nº 456, DE 27 DE JUNHO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Protocolo SEI nº 4267/2025, resolve:

Art. 1º Declarar, Ad Referendum do Tribunal Pleno, a vacância do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por ELIMAR DE AGUIAR FRANCO, matrícula nº 1574, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 13/06/2025, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 13 de junho de 2025.

Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desª. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT/GP/DG Nº 114, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a instrução realizada no PA nº 20209/2019; resolve:

AUTORIZAR a cessão da servidora AMÁLIA HELENO BALDO MARELLI PIO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, pertencente ao quadro de pessoal deste Regional, ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, por prazo indeterminado, permanecendo o ônus da remuneração de seu cargo efetivo por conta deste Tribunal.

Des.Tomás Bawden de Castro Silva

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 10ª REGIÃO

PORTARIA CRBio-10 Nº 42, DE 26 DE JUNHO DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 10ª REGIÃO - CRBio-10, no uso de suas atribuições legais previstas no § 2º do art. 64 da Resolução CFBio nº 729/2025. Considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 que estabelece a contratação temporária e cadastro de reserva, conforme estabelecido nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º NOMEAR em designação temporária, a partir de 01 de julho de 2025, para cargo de Biólogo Fiscal, a sra. Giovanni Guimaraes Landa, CPF nº 439.***.***-10.

IDALUCIA SCHIMITH BERGHER

PORTARIA CRBio-10 Nº 43, DE 26 DE JUNHO DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 10ª REGIÃO - CRBio-10, no uso de suas atribuições legais previstas no § 2º do art. 64 da Resolução CFBio nº 729/2025, Considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 que estabelece a contratação temporária e cadastro de reserva, conforme estabelecido nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de julho de 2025, para cargo de Agente Fiscal, a sra. Maysa Bandeira da Silva Martins, CPF nº 135.***.***-60.

IDALUCIA SCHIMITH BERGHER

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 29/CREF3/SC, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CREF3/SC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o Inciso XXIII, do artigo 61, e; CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do CREF3/SC, em Reunião realizada em 27 de junho de 2025, nos termos do estabelecido no art. 4º, XXI do Regimento Interno do CREF3/SC, resolve:

Art. 1º - Nomear a Senhora Leandra Capanema Teixeira, matrícula 66, para exercer o Cargo em função gratificada de Supervisora Externa de Fiscalização do CREF3/SC, a partir de 01/07/2025, em conformidade com os Arts. 7º e 8º da Portaria nº 003/2021/CREF3/SC, e em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 032/2023/CREF3/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EMERSON ANTÔNIO BRANCHER

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA CRM-PB SEI Nº 22, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e o Regimento Interno deste Conselho; resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 30 de junho de 2025, Matheus Alexandro Ferreira, matrícula nº 56, da função de Gestor de Contratos.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BRUNO LEANDRO DE SOUZA/PRESIDENTE

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA CORE-PR Nº 17, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nas conformidades do art. 20, inciso III do Regimento Interno e, considerando o resultado final do Concurso Público nº 001/2020, resolve:

Art. 1º - Pela presente portaria nomear para compor o quadro de funcionários do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Paraná- Core-PR, a partir de 01 de julho de 2025, no cargo de Fiscal Júnior, as Sras. Liliane Marcondes, portadora do RG nº 12XXXXXX9 e CPF nº 081.XXX.XXX-57 e Fabiane Chapla, portadora do RG nº 98XXXXX3 e CPF nº 031.XXX.XXX-50.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO CESAR NAUJACK

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 8ª REGIÃO

PORTARIA CRESS/DF Nº 35, DE 26 DE JUNHO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 8ª Região - Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas e asseguradas pelas Resoluções deste Regional e do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e, conforme deliberado pela Diretoria deste Conselho, resolve:

Art. 1º - Designar a empregada Karoline de Oliveira Lago, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para exercer, na condição de substituta, o emprego Comissionado de Coordenador Administrativo do CRESS/DF, durante as férias ou quaisquer afastamentos do titular Leonardo Vitor Nina Santos, mediante deliberação prévia pelo Conselho Pleno.

Art. 2º - A Presidente do CRESS/DF poderá designar outro funcionário a seu critério, bem como deve designar outro substituto no caso de impedimento da indicada.

Art. 3º A substituta faz jus aos vencimentos ou subsídio pelo exercício do emprego em comissão, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição.

§ 1º Pelo período de substituição, a substituta perceberá o vencimento e vantagens atribuídas ao emprego em comissão, ressalvado o caso de opção e vedada a percepção cumulativa de vencimentos e vantagens.

§ 2º A substituição não enseja direito à incorporação, em vencimentos ou proventos, das vantagens relativas ao cargo para o qual o funcionário for designado.

Art. 4º - Em caso de necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do Conselho, as férias do Coordenador Administrativo Titular podem ser interrompidas e o gozo do período remanescente seguirá o disposto no art. 18 da Orientação Normativa SRH nº 2/2011.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor em 1º de junho de 2025 e terá validade de 01 (um) ano, devendo ser publicada no Diário Oficial.

KARINA APARECIDA FIGUEIREDO

Conselheira Presidente

Editais e Avisos

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

UNIDADE SECCIONAL DE CORREIÇÃO

EDITAL DE 26 DE JUNHO DE 2025

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 6/2025 - UNISEC, de 12 de junho de 2025, da Unidade Seccional de Correição da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), publicada no Boletim de Serviços da UFOB de 17 de junho de 2025, Edição nº 70, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 161 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 256 do Código de Processo Civil, CITA, por meio deste edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o servidor JAIME HONORATO JUNIOR, matrícula SIAPE 2265381, acerca da instauração do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), sob rito sumário, registrado sob o nº 23520.002604/2025-83, instaurado para apuração de possível abandono de cargo, nos termos do inciso II do art. 132 da Lei nº 8.112/1990, conforme ausência ininterrupta ao serviço no período de 18/02/2024 a 19/03/2024.

O citado poderá apresentar defesa escrita no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste edital, por meio de envio para um dos seguintes endereços eletrônicos dos membros da Comissão:

cailon.castro@ufob.edu.br

thiago.rafnagnin@ufob.edu.br

A defesa deverá estar acompanhada dos documentos e provas que entender pertinentes. É facultada a constituição de advogado(a) para acompanhamento do processo, sendo que, na ausência de constituição, o processo seguirá seu curso regular.

Os autos do processo poderão ser consultados mediante solicitação aos endereços eletrônicos mencionados, em horário comercial.

O não envio da defesa no prazo estipulado implicará no prosseguimento do processo, independentemente de nova notificação.

THIAGO RIBEIRO RAFAGNIN

